

PORTARIA 002/2016

Cria a Câmara Empresarial de Lojistas de Shoppings Centers de Campo Grande/MS e nomeia o Sr. Omar Pedro de Andrade Aukar como seu Coordenador.

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Campo Grande, no exercício de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto da Portaria 001/2016, que dispõe sobre as Câmaras Empresariais do Comércio no SINDIVAREJO CG.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Câmara Empresarial de Lojistas de Shopping Centers de Campo Grande/MS.

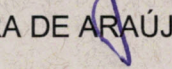
Art. 2º - A estrutura e o funcionamento da mencionada Câmara serão disciplinados pela Portaria 001/2016.

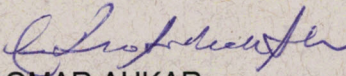
Art. 3º - O Sr. Omar Pedro de Andrade Aukar é nomeado Coordenador da Câmara Empresarial de Lojistas de Shopping Centers de Campo Grande/MS, do SINDIVAREJO CG.

Art. 4º - O mandato do Coordenador da Câmara Empresarial de Lojistas de Shopping Centers de Campo Grande/MS, terá a duração de 01 (um) ano e sempre indicado pelo Presidente do SINDIVAREJO CG.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande/MS, 23 de setembro de 2016.


EDISON FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente


OMAR AUKAR
Coordenador da Câmara